



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.637

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do art. 4º da Lei Municipal nº. 3.486, de 08/09/2021, que da nova disciplina ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, através do ofício nº. 037/2024, pelo qual solicita a alteração dos membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR constituído pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Luiz Cláudio de Almeida Maciel;

Suplente: Renata Costa Prado.

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Marcelo Ribeiro dos Santos;

Suplente: Marcelo Mathias Menezes.

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:

Titular: Ari Fernandes Campos;

Suplente: Eden Gonçalves de Oliveira Júnior.

Representantes da Advocacia Geral do Município:

Titular: Alexandre Ferreira Gonçalves;

Suplente: Maria Fernanda Cardoso.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Sandra Silva Nascimento;

Suplente: Patrícia Júlia de Carvalho Gama Vieira.

Representantes da Gerência de Trânsito e Transporte Público:

Titular: Natal Cândido dos Reis;

Suplente: Felipe de Carvalho Wanderley.

Representantes do Sindicato de hotéis, bares e restaurantes:

Titular: Antônio Carlos Ribeiro;

Suplente: Priscila de Carvalho Flori.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.637

Folha 02

Representantes do São Lourenço Convention & Visitors Bureau:

Titular: Gustavo Henrique de Faria Passarelli;

Suplente: Hélio de Freitas Ilha.

Representantes do Trem das Águas:

Titular: Jorge Luiz Sanches;

Suplente: Jaqueline Silva Moraes.

Representantes do Parque das Águas:

Titular: Ana Carolina Ribas Gradiz;

Suplente: Conceição Aparecida do Prado.

Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL:

Titular: Maurício de Souza Moraes;

Suplente: Mário Sérgio Nascimento Ferreira.

Representantes do Sindicato do Comércio Varejista – Sindicomércio:

Titular: Valéria do Carmo Oliveira;

Suplente: Walter Dutra Marques.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 8.947, de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de abril de 2024.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis

Secretário Municipal de Governo